

DECRETO Nº 1994/17 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 928c/922 art 18 X de 06 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 73.777,00 (Setenta e Três Mil e Setecentos e Setenta e Sete Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339030000000	2041	5.600,00
0301	339039000000	2009	10.000,00
0702	449051000000	1035	8.500,00
0703	339030000000	2033	1.000,00
0703	339031000000	2182	677,00
0801	339030000000	2092	3.000,00
0901	339030000000	2162	20.000,00
1201	319094000000	2081	15.000,00
1201	339030000000	2081	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 73.777,00 (Setenta e Três Mil e Setecentos e Setenta e Sete Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339032000000	2041	1.000,00
0301	339036000000	2041	1.600,00
0301	339039000000	2041	3.000,00
0301	449052000000	1019	10.000,00
0702	339030000000	1035	5.000,00
0702	339039000000	1035	3.500,00
0703	339039000000	2080	1.000,00
0703	339039000000	2182	677,00

0802	339030000000	1084	3.000,00
0901	319004000000	2006	10.000,00
0901	319011000000	2006	10.000,00
1201	319011000000	2122	10.000,00
1201	449051000000	1010	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
06 de OUTUBRO de 2017.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração